

DESPACHO Nº 8377/2026 – FUN/GABPRES**Protocolo nº 26.215.357-6****Assunto:** *Aquisição do Grupo XXVI – Peixe II, destinados Programa de Alimentação Escolar*

1. Trata-se da solicitação do Departamento de Nutrição e Alimentação para autorizar a deflagração de procedimento para aquisição de gêneros alimentícios - Grupo XXVI – Peixes II, visando atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar (Memorando nº 2209/2026, mov. 2).

2. A Minuta de Edital de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, está encartada na movimentação 30, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição do Grupo XXVI: Peixe II – Filé de tilápia – congelado - IQF, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. O valor global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 42.435.000,00** (quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

3. O Despacho da movimentação 45, apresentado pela Unidade de Licitação – FUNDEPAR, em observação à Informação nº 431/2026 PRC/PGE, esclarece que:

- a- Na mov. 37 até a mov. 43 o setor demandante – Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, juntamente com a Diretoria Técnica, atenderam aos itens ressaltados por aquela Procuradoria e acostaram os documentos pertinentes;
- b- Restou a esta Comissão o atendimento quanto aos itens indicados na análise jurídica da PRC/PGE referentes ao preenchimento do edital. Cabe esclarecer que as observações constantes no item 2.5 manifestos pela Informação PRC/PGE serão atendidos pela Unidade de Licitação quando da elaboração do Edital final para publicação.

4. Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com fulcro no § 3º, art. 53, da Lei nº 14.133/2021 e, também, no inciso V, art. 13, do Decreto nº 10.086/2022, ainda com amparo do Despacho da Unidade de Licitação (mov. 45), cumpridas as ressalvas mencionadas, **AUTORIZO** a abertura e divulgação do Edital na Modalidade **Pregão Eletrônico**, Tipo **Menor Preço**, cuja minuta está encartada na movimentação 30, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição do Grupo XXVI: Peixe II – Filé de tilápia – congelado - IQF, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. O valor global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 42.435.000,00** (quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

5. Encaminha-se à **Unidade de Licitação** para prosseguimento.

Curitiba, 02 de outubro de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Documento: **Desp_8377_2026_Prot_26_215_357_6_Autorizo_Publicacao_Edital_de_PE_SRP_Grupo_XXVI_Peixes.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 02/10/2026 15:52 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **26.215.357-6** por: **Tania Mara Melo Medeiros** em: 02/10/2026 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: